

**JUSTIFICATIVA EM RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2023**

Trata-se de justificativa em resposta à impugnação interposta em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2023 desta Autarquia Municipal de Turismo - Gramadotur, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de módulos sanitários químicos masculinos e femininos com lavatório, incluindo transporte, manutenção, higienização e desmontagem, para o 38º Natal Luz de Gramado, no período compreendido entre 16 de outubro de 2023 e 14 de janeiro de 2024.

O item 4.1 do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

- Cópia da Licença de Operação em vigor para coleta e transporte de resíduos perigosos emitida pelo órgão ambiental competente;
- Cópia da Licença de Operação em vigor da unidade responsável pelo recebimento e tratamento de resíduos de esgotamento sanitário emitida pelo órgão ambiental competente;
- Cópia(s) do(s) Contrato(s) pelo prazo mínimo de um ano firmado entre a empresa transportadora e a unidade responsável pelo recebimento e tratamento do efluente sanitário;
- Cópia do Certificado de Destinação Final (CDF) dos resíduos de esgotamento sanitário no prazo de 60 (sessenta) dias.

Devendo ser acrescentado o item 8 ao Termo de Referência com a seguinte redação:

**8 Do recebimento e do fornecimento**

- A coleta e o transporte dos resíduos provenientes de esgotamento sanitário deverão ser realizados diariamente somente por veículos licenciados pela FEPAM para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário.
- Toda a carga de resíduos provenientes de esgotamento sanitário deverá ser transportada diariamente acompanhada por Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), conforme legislação específica em vigor;

- A placa do veículo que constar em Licença de Operação para o ramo de atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário.
- Os resíduos provenientes do esgotamento sanitário deverão ser encaminhados para tratamento em unidades de tratamento de efluentes orgânicos que possuam Licença de Operação em vigor junto ao Órgão Ambiental competente e sem restrições ao recebimento dos mesmos, sendo vedados quaisquer lançamentos em locais não licenciados para tal finalidade.

Gramado, 22 de setembro de 2023.

  
**RAPHAEL DE FREITAS ALMEIDA**  
Engenheiro Civil